

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2023

Carta – Sindipetro – RJ – nº 120/2023

À  
**Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras**  
**A/C: Felipe Freitas**  
**C/C: Celine**

**Assunto: Isonomia – Auxílio deslocamento**

Por meio desta o Sindipetro-RJ solicita que seja marcada uma reunião com a Gerência Executiva do RH para tratar da implementação da extensão do Benefício de Auxílio deslocamento e dia de desembarque para todos os **trabalhadores offshore da base territorial do Sindipetro-RJ**, nos mesmos moldes que a companhia paga para todos os empregados lotados na base territorial do Sindipetro-NF. Já foi tratado esse assunto em outras cartas enviadas para o RH, porém até o momento esse assunto não teve uma resolução satisfatória em nenhuma reunião entre o RH e o sindicato.

É sabido que a companhia no dia 19/04/23, concedeu reajuste no pagamento dos referidos benefícios, retroativo a agosto de 2022, demonstrando assim que este é um tema que pode ser negociado e discutido com a categoria independente do acordo coletivo de trabalho.

Atualmente se tem uma condição desigual entre os empregados que trabalham *offshore* na base territorial do Sindipetro-RJ, sem justificativa para tal, pois considerando o princípio da isonomia a companhia deveria conceder os benefícios para todos os empregados que estão submetidos às mesmas condições de trabalho, que neste caso é a de trabalhar embarcado em plataformas *offshore*, se não pelas restrições legais, pela questão moral.

**Atenciosamente,**

**Igor Mendes**

**p/Moises Gomes da Costa**

**p/André Bucaretsky**

**p/Mateus Ribeiro**

**p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ**